



PORTARIA Nº 7090/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA APURAREM EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES OU SINDICÂNCIAS CONTRADITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Borelli, Assessor de Gabinete; Angélica da Silva Rodrigues Mira, Secretária Municipal de Educação e Cultura e Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, Secretária Municipal de Saúde, para atuarem como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, destinados a apurarem, a contar da citação do servidor acusado, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração, os fatos relatados em requerimento ou irregularidades no serviço público das quais as autoridades tiverem ciência (art.173, Lei Complementar 002/98).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de março de 2024.


José Valentim Fodra
RG 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA